



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPD - DIA 16/12/2024 A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, no uso das suas atribuições, convoca os (as) Conselheiros (as) para a Reunião Ordinária no dia 16 de dezembro de 2024, às 08h00, a ser realizada presencialmente, na Casa dos Conselhos situada em Rua das Poncianas nº 1225, Jardim Glória Americana - SP, cuja Pauta que segue:

I - Abertura;

II - Justificativa de ausências;

III - Discussão e aprovação da ata;

IV - Informes Gerais:

- Ofício CMDPD Nº 11/2024 - Indicação do novo membro do Conselho Adriana Laiter de Pinho;
- Ofício CMDPD Nº 13/2024 - Indicação do novo membro do Conselho Mário Dias Campos;
- Ofício CMDPD Nº 19/2024 - Agendamento de transporte para terapias;
- Ofício CMDPD 22/2024 - Visita do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Requerimento Nº 765/2024 - Convite Audiência Pública - Política de Atendimento de Pessoas com Deficiência no município de Americana;
- Capacitação Esporte Paralímpico em Americana;
- Reunião com os Promotores de Justiça Dra. Renata e Dr. André.

V - Matérias para deliberação e pauta do dia:

- Aprovação do calendário de reuniões ordinárias e retomada de reuniões de comissões (sugestão de mudança de dia da semana);
- Revisão da composição das comissões - ciência e providências;
- Eleição para o primeiro secretário do conselho - ciência e providências;
- Ofício à Secretaria de Habitação sobre atendimento à pessoa com deficiência auditiva.

VI - Encerramento.

SAMIRA CATARINA MARTIM LUCENA
PRESIDENTA CMDPD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11.745, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Que revoga a portaria nº 11.315, de 19 de dezembro de 2023."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o que consta do protocolo digital PMA nº 117.878/2023,

RESOLVE:

- Revogar a portaria nº 11.315, de 19 de dezembro de 2023, que au-

torizou a cessação da servidora pública municipal ELISANGELA CRISTINA ROSA DA ROCHA, matrícula 15686, para desempenhar atividades na Guarda Municipal de Americana - GAMA.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 11 de dezembro de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.635, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Reconhece a situação de vulnerabilidade social e concede, à família que especifica, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', no montante de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Locação Social denominado 'Bolsa Habitação', conforme especifica, e dá outras providências";

Considerando o disposto no Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022;

Considerando o relatório socioeconômico elaborado por assistente social do quadro funcional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 14.849/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 5.213, de 19 de julho de 2011, a situação de vulnerabilidade social da família constituída por Fernanda Graziela Luiz da Silva, portadora do RG nº 45.735.607-8 e CPF/MF nº 358.028.578-54, responsável pelo núcleo familiar, seu companheiro Michel Ferreira de Lima, e seus filhos Talia de Fátima Luiz da Silva, nascida em 09/02/2006; Micheli Gabrieli Ferreira da Silva, nascida em 13/09/2012; Helena Carmelita Luiz Ferreira da Silva, nascida em 18/04/2022, e sua neta Luna de Oliveira Silva, nascida em 22/12/2022.

Art. 2º Fica concedido à família identificada no art. 1º deste Decreto, subsídio econômico criado pelo Programa de Locação Social denominado "Bolsa Habitação", no valor de até 1 (um) salário mínimo mensal vigente no país, nos termos do disposto no art. 13, § 2º, inciso II, do Decreto nº 12.507, de 4 de agosto de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 13.029, de 29 de julho de 2022, para fins de locação de imóvel



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



residencial destinado à moradia dos assistidos.

Parágrafo único. O benefício "Bolsa Habitação" será concedido pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º O subsídio econômico mencionado no artigo anterior será pago diretamente ao locador do imóvel, mediante a apresentação de contrato de locação em favor do responsável pela família beneficiária do Programa "Bolsa Habitação", mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.11.04.3.3.90-2.061.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 10 de dezembro de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.637, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera o Decreto nº 13.299, de 28 de junho de 2023, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 16.757/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13.299, de 28 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

II - Representantes da sociedade civil:

a) representantes de cidadãos ou de organizações de cidadãos da assistência social:

Titular:

Titular: Vago;

Titular:

Suplente:

Suplente:

Suplente:

b) representantes de organizações de trabalhadores ou de trabalhadores do SUAS:

Titular:

Titular:

Titular: Maria Antônia Bonfante de Almeida;

Suplente:

Suplente: Vago;

Suplente:

c) organizações da sociedade civil vinculadas ao SUAS com inscrição no CMAS:

Titular:

Titular: Kemilyn Kerolaine do Prado - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana;

Titular:

Suplente:

Suplente:

Suplente: Vila São Vicente de Paulo de Americana: Edilene Lobão."

Art. 2º O disposto no art. 1º, inciso II, letra "a" com referência anterior a conselheira titular Rosemary de Sousa Monteiro, ficará vago, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2023.

Art. 3º O membro nomeado no art. 1º, inciso II, letra "b", como titular em substituição a conselheira Simone Auxiliadora Bicudo Guidolin, exercerá

seu mandato retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2024.

Art. 4º O art. 1º, inciso II, letra "b", com referência anterior a conselheira suplente Vitória Cristina Zarbin, ficará vago, retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2023.

Art. 5º O membro nomeado no art. 1º, inciso II, letra "c", como titular da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana, exercerá seu mandato retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 6º O membro nomeado no art. 1º, inciso II, letra "c", como suplente da Vila São Vicente de Paulo de Americana, exercerá seu mandato retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2024.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 11 de dezembro de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 76/SF/12/2024

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 11/12/2024 R\$ 250.000,00 BANCO DO BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - REFORMA CRAS.

Dia 11/12/2024 R\$ 100.000,00 BANCO DO BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - LAR DOS VELHINHOS .

Americana, 11 de dezembro de 2024

KAMILE ALEXIA FREITAS JACINTO DE SOUZA

Diretora da Unidade de Tesouraria

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.932/2021

OBJETO : Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para execução de serviços técnicos continuados de digitalização de documentos, tratamento de dados e arquivos, processamento, indexação e inclusão de dados e arquivos no banco de dados do atual sistema gerenciador eletrônico de documentos (GED), já instalado e em uso no DAE-america com suporte e manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, com hospedagem e análise, desenvolvimento e implantação da tabela de temporalidade documental (TTD), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas, descritas no anexo 1 - Termo de Referência

CONTRATO: 02/22

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: ANDERSON EVANDRO LUPERINE INFORMÁTICA - EPP

FINALIDADE: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 19/01/2025 e reajuste pelo índice de IMPCA de 4,477350%.

ASSINATURA DO TERMO: 11/12/2024

Americana, 12 de dezembro de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE